



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 24 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **ERRATA/ PORTARIA Nº 058/2024:** PUBLICADO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



ERRATA

PORTARIA Nº 058, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 058, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, que dispõe sobre a instauração do processo administrativo disciplinar com criação da comissão de processo administrativo disciplinar, designação de membros da comissão, e dá outras providências, publicada em 13/09/2024, no Diário Oficial do Município de Lamarão, procede a seguinte substituição:

Onde se lê:

I – Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por servidores públicos municipais e com as atribuições próprias de investigação que lhe são asseguradas por leis e regulamentos vigentes, sendo composta pelos seguintes servidores:

- LUCIENE DE CARVALHO ROCHA SILVA

- RODRIGO BERTOLDO DE SOUZA

- NADJA SILVA DE OLIVEIRA

Leia-se:

I – Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por servidores públicos municipais e com as atribuições próprias de investigação que lhe são asseguradas por leis e regulamentos vigentes, sendo composta pelos seguintes servidores:

- LUCIENE DE CARVALHO ROCHA SILVA

- RODRIGO BERTOLDO DE SOUZA

- SELMA CONCEICAO FREITAS

Procedendo a substituição de membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo

Prefeita Municipal de Lamarão